



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador Bruno Lorenzutti

G / LP / Ofício 0088/2024

Léo Pindoba, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na sessão extraordinária desta casa de Leis, no dia 09 de dezembro de 2024, em virtude de questões de Saúde.

Vila Velha, 09 de dezembro de 2024.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Declaro para os devidos fins, que o (a) sr. (a) Leo Victor

Damasena Salles doou sangue nesta data ao Centro Estadual de

Hemoterapia e Hematologia Marcos Daniel Santos - HEMOES, entidade vinculada à

Secretaria de Estado da Saúde, podendo o portador, gozar dos benefícios previstos em lei.

CID: Z52.0



Doação nº _____

0132241209054

LUDS

HEMOES

Data 09, 12, 24

Márgorye A. Barros
Médica
CRM-ES 17974

Carimbo e assinatura do médico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 11/12/2024 08:34

Checksum: 3D6AF296840D444AC19E6A06166B531EEF175D67771E7C2008FFB5F98E21CFD1



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.